

OUTROS - PLO Nº 244/2021

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº244/2021 a princípio nota-se que o Poder Executivo através deste projeto está solicitando a autorização do Poder Legislativo, para 02(dois) temas distintos: 01) - repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; 02) - abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R\$ 1.240.000,00, destinado às despesas e energia elétrica da Autarquia SAAE.

Seria recomendável a apresentação de dois projetos distintos por parte do Poder Executivo.

Onde possa ser apresentado no primeiro projeto referente ao repasse de recursos para pagamento dê conta de energia elétrica, tabela de detalhamento constando a média estimada de consumo de energia elétrica, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, alega que quanto ao consumo de energia elétrica, necessário pontuar a realidade municipal de tratamento de esgoto e os gastos advindos da operação da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, como também da Estação Elevatória de Esgoto, situação que impactou no aumento do valor do consumo de energia. E ainda, sabidamente, em decorrência da crise hídrica enfrentada pelo nosso país, a qual ocasionou um vertiginoso aumento da tarifa de energia elétrica.

No segundo projeto referente a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R\$ 1.240.000,00, destinado às despesas e energia elétrica da Autarquia SAAE, uma parte deste valor será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias: a função programática código nº : 15.451.0012.2505.0000 - Recurso da CIP, no valor de R\$ 114.921,25. É aconselhável a apresentação de tabela com detalhamento de quanto já foi utilizado de Recurso da CIP pelo Município e quanto ainda resta para ser utilizado.

Mesmo sendo aconselhável a apresentação de dois projetos por se tratar de assuntos distintos, a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº244/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para o repasse de recursos financeiros do tesouro municipal e para abrir crédito adicional suplementar, ao orçamento vigente do do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.043 de 25 de junho de 2.020 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2021. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 14 de dezembro de 2.021.



FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

OUTROS - PLO Nº 244/2021 - Recebido em 14/12/2021 17:04:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B29C-F5F4-C745-D0B7.



